



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei Ordinária N.º 006/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA, SINALIZADAS COM O SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Os estabelecimentos públicos e privados do município de Nova Alvorada do Sul - MS, deverão inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2º. - Nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas às pessoas com deficiência, dos estacionamentos previstos no artigo 1º., bem como nos estacionamentos públicos, deverá, também, ser inserido o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 3º. - Os estabelecimentos públicos e privados terão o prazo de (90) dias para se adequarem a esta Lei, a contar de sua publicação.

Art.4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul - MS, 01 de Abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: A fita do quebra-cabeça colorido é o símbolo mundial do autismo. As peças em diferentes cores representam a diversidade de pessoas e famílias que convivem com o TEA, e as cores fortes demonstram a esperança em relação aos tratamentos e ao acolhimento pela sociedade em geral. “Esse projeto tem uma função educativa para o público, oferecendo segurança para o autista, facilitando a inclusão social e os deslocamentos nos estabelecimentos, tanto públicos, quanto os privados também. A inclusão faz com que toda a sociedade tome conhecimento e apoie tal direito. Esse projeto vem no sentido de regulamentar e fazer com que cada vez mais as pessoas se conscientizem e apoiem as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Renilson César Da Silva (PP)
Vereador

Iris Gabriela Santos da Silva (REPUBLICANOS)
Vereadora